MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 836, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.096203/2018-32,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a partir do dia 24/9/2018, a licença para tratar de interesses particulares, concedida para o período de 2/4/2018 a 19/12/2018, conforme Portaria SG nº 76, de 24/1/2018, à servidora **DANIELA LINS CAMELLO GALVÃO,** Técnico do MPU/Administração, matrícula 4725, com fundamento no parágrafo único do art. 91 da Lei 8112 de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO